

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município Art. 87 § 6º o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual. E publicado no DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO conforme Lei Municipal nº 221/2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2020
De 19 de fevereiro de 2020

Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento de Ex-Vereador do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45 inciso I da Lei Orgânica Municipal de 10 de abril de 1990,

Considerando, o falecimento inesperado do Sr. ELICIO PEREIRA DOS SANTOS, ocorrido hoje: 19 de fevereiro de 2020;

Considerando, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade pedramolense no decorrer de sua vida como vereador e cidadão;

Considerando, o consternamento geral da comunidade Pedramolense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável.

Considerando, que é dever do Poder Público render justas homenagens aquele com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem estar e coletividade dos pedramolenses quando vereador.

RESOLVE:

Art.1º Decretar **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias no município de Pedra Mole/SE, em virtude do falecimento do Ex-Vereador "ELICIO PEREIRA DOS SANTOS", mais conhecido como SEU ELICIO.

Art.2º Que dê conhecimento deste ato à família enlutada

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE, em 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO